


CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Comparecimento dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ibirama, à reunião realizada em 12 de setembro de 2022, às 17:05 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes.


ADOLFO GUENTHER FIEDLER


SAULO EDUARDO FONSECA


ANDENICE FIAMONCINI ROOS

ATA DA REUNIÃO

Na data, hora e local mencionados no Termo de Presença, sob a Presidência do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, reuniram-se os membros da comissão. Passou-se à ordem do dia em pauta, tendo sido apreciada a seguinte matéria: **a) Projeto de Lei nº 06/2022** do Poder Legislativo, que dispõe sobre a denominação da Rua Victor Tank na Cidade de Ibirama e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria da Vereadora Andenice Fiamoncini Roos, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **b) Projeto de Lei nº 07/2022** do Poder Legislativo, que dispõe sobre a denominação da Rua Thecla Tanl na Cidade de Ibirama e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Saulo Eduardo Fonseca, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **c) Projeto de Lei nº 59/2022** do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar termo de colaboração na forma da Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirama - APAE e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **d) Projeto de Lei nº 60/2022** do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar termo de colaboração na forma da Lei Federal nº13.019 de 31 de

julho de 2014, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirama – APAE e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Saulo Eduardo Fonseca, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **e) Redação Final**, do Projeto de Lei nº 55/2022 e do nº 56/2022, ambos do Poder Executivo, que foram lidas, votadas, aprovadas e assinadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se para constar a presente ata, que depois de lida e aprovada é devidamente assinada.


Adolfo Guenther Fiedler


Saulo Eduardo Fonseca


Andenice Fiamoncini Roos